



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

*PARECER DO RELATOR:*  
*PROJETO DE LEI Nº 21/2022*

RELATOR: Ver: DIOVANI CHAVES DA SILVA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 21/2022.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001 – Regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e dá outras providências.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 20/06/2022.

Ass:.....

Ver:.....